



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4517/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do imóvel localizado na rua Brusque, n.º 1067, bairro Centro, para que realize a devida pavimentação do passeio, onde faz fundos para a rua Pedro José João, conforme obrigatoriedade prevista na Lei n.º 114/2007, bem como, que retire todos os entulhos e restos de construção depositados no passeio.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que a falta de pavimentação no passeio e entulhos sobre o passeio dificultam tráfego aos transeuntes, em especial crianças e pessoas com dificuldades de locomoção, além de afrontar obrigação imposta na Lei n.º 114/2007, na qual prevê em seu art. 3º que "existindo meio-fio, o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, deverá construir, obrigatoriamente, a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada e mantê-la em perfeito estado de conservação, observadas as especificações técnicas do Órgão competente".

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .